

COMITÊ DE AUDITORIA DA NUCLEP- COAUD

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022**

Ao Conselho de Administração da
Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP

I. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP – COAUD (“COAUD” OU “Comitê”) é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP (“NUCLEP” ou “Companhia”), sendo regido pelas regras previstas no Estatuto Social da NUCLEP, na legislação e demais regulações brasileiras, especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei nº 13.303/2016”) e pelo Decreto nº 8.945/16, de 27 de dezembro de 2016 (“Decreto nº 8.945/2016”) e demais disposições contidas em seu Regimento Interno (“Regimento”).

O COAUD tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da NUCLEP, para apreciação das matérias que serão objeto de orientação para a NUCLEP, bem como assessorar os Conselhos de Administração, quando houver, a Assembleia de Acionista ou a Diretoria Executiva, atuando, principalmente, na análise e supervisão: (i) da contratação e destituição de auditor independente; (ii) das atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, e qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços às necessidades da Companhia; (iii) das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; (iv) da qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; (v) da avaliação e monitoramento das exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos; (vi) da avaliação e monitoramento, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação; (vii) da elaboração do relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; (viii) dos cálculos e resultados atuariais dos planos e benefícios mantidos pelo Núcleos – Instituto de Seguridade Social.

O COAUD é composto por três membros independentes eleitos pelo Conselho de Administração, com mandatos não coincidentes.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o exercício de 2022, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, tendo sido realizadas 24 reuniões ordinárias (número 86ª a 109ª), com o perfil abaixo:

II.1 - Reuniões com órgãos colegiados e gestores da Companhia: Foram realizadas reuniões com o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditor Geral, Ouvidor, Gerentes Gerais, Gerentes e Assistentes de diversas áreas da Nuclep.

II.2 - Reuniões com órgãos ou empresas externas: Foram realizadas reuniões com os Diretores do Núcleo Instituto de Seguridade Social – Previdência Privada da qual a Nuclep é Patrocinadora e com a Aguiar Feres Auditores Independentes – Auditores Independentes da Companhia.

Nas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados aos: sistemas de controles internos; processos contábeis; transações com partes relacionadas; benefícios de assistência à saúde; evolução do processo de mapeamento e gestão de riscos; provisões contábeis; acompanhamento dos processos trabalhistas; atuação das auditorias interna e independente; conhecimento dos relatórios da ouvidoria e corregedoria; relatórios de integridade; previdência complementar; acompanhamento dos relatórios de ações estratégicas e integrado; carta anual de governança; e programa de remuneração variável anual dos dirigentes.

As atas decorrentes dessas reuniões encontram-se arquivadas na Companhia e publicadas no site da Nuclep, mediante anuência prévia do Conselho de Administração.

II.3 - Principais assuntos discutidos:

a) Demonstrações Financeiras – Durante o exercício de 2022, o COAUD participou de reuniões com a Gerência Geral de Planejamento e Finanças e Gerência Contábil, visando subsidiar a análise e acompanhamento dos processos de elaboração das demonstrações financeiras e notas explicativas, assunto também debatido com os Auditores Independentes, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

b) Auditoria Interna – Considerando tratar-se de área supervisionada tecnicamente pelo Comitê de Auditoria, foram realizadas reuniões com o Auditor Geral, tendo sido apresentados os relatórios das auditorias realizadas no período, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) e o acompanhamento das recomendações emitidas.

c) Auditoria Independente – Foram realizadas reuniões trimestrais com a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes, responsável pela emissão dos relatórios de auditoria



sobre das demonstrações financeiras anuais e pelas revisões das informações trimestrais, divulgadas no site da NUCLEP. Os relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam as suas opiniões independentes a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC, além da aderência às normas da CVM e aos preceitos da legislação societária brasileira. Foi efetuada a avaliação do serviço prestado e emitida a opinião para a renovação do contrato com os auditores.

d) Integridade e Gestão de Riscos – quanto à supervisão da integridade e riscos, o COAUD realizou reuniões com a Gerência de Integridade e Gestão de Riscos, com a finalidade de supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas na área, visando ao monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno e exposição aos riscos.

e) Núcleos Instituto de Seguridade Social (multipatrocinado pelas empresas Nuclep, INB e Eletronuclear) – com a finalidade de avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, o resultado atuarial do plano de previdência multipatrocinado, o relatório anual elaborado pela Diretoria Executiva e o resultado da auditoria interna das patrocinadoras, durante o exercício de 2022, foram realizadas reuniões com a Diretoria do Núcleos, Diretoria Executiva da Nuclep e Auditor Interno.

f) Outras Atividades – Além das atividades desenvolvidas acima, o COAUD apreciou os relatórios de ações estratégicas e seus indicadores, a governança corporativa, gestão do benefício de assistência à saúde e relatórios da Corregedoria e Ouvidoria.

III - RECOMENDAÇÕES:

Dentre as recomendações apontadas ao longo do exercício, destacam-se as que seguem no quadro abaixo.



REUNIÃO	ÁREA	RECOMENDAÇÕES
92. ^a	Auditoria Interna	Para que a Auditoria Interna (AUD) dê conhecimento às áreas quando da emissão dos pareceres e relatórios;
92. ^a	Governança	Para que haja o acompanhamento das normas editadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, na elaboração do Plano de Negócios e Planejamento Estratégico, visando alinhar as diretrizes da Nuclep aos padrões internacionais em questões econômicas, financeiras, comerciais, sociais e ambientais.
93. ^a	Governança	Carta Anual de Governança - sugestão para a inclusão no documento de informações relativas à atuação comercial da Companhia.
95. ^a	Gerência Geral de Planejamento e Finanças	Para que seja regularizada a contabilização das sobras dos bens do ativo imobilizado, que não foram regularizadas no 1º trimestre de 2022.
96. ^a	Núcleos	Relatório Semestral - alertando quanto à importância do monitoramento sistemático dos resultados do Núcleos.
97. ^a	Auditoria Independente	Sobre a obrigatoriedade de haver um responsável técnico perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e que a documentação de registro nessa Comissão seja apresentada.
99. ^a	Núcleos	Para que haja um acompanhamento estreito dos resultados alcançados.
101. ^a	Governança	Para que seja incluída a data nos relatórios da Companhia, bem como, para que no Relatório Integrado, na parte sobre sustentabilidade, que a área ambiental já inicie o processo de adequação dos comentários sobre ESG (<i>environmental, social and governance</i>) no item meio ambiente, por já existir norma contábil sobre o tema.
107. ^a	Gerência Geral de Planejamento e Finanças	Quanto aos seguros, para que seja verificado se estão sendo consideradas coberturas para viagens (nacionais e internacionais) de funcionários.
108. ^a	Ouvidoria	Para que seja dada ampla divulgação do número do WhatsApp da Ouvidoria no site da empresa na internet, na Intranet, em quadros de avisos e na TV Corporativa.

IV - CONCLUSÕES:

IV.1 – Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas

Em conformidade com as verificações e análises desenvolvidas, até o momento, o COAUD considera a avaliação positiva da qualidade e da integridade das demonstrações financeiras, bem como a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, salientando-se, que não foram evidenciadas divergências significativas entre a administração, auditoria independente e o Comitê.

IV.2 – Integridade, Riscos e Controles Internos

O Comitê considera positiva a avaliação das atividades desempenhadas na área de integridade, gestão de riscos e controles internos, tendo em vista que a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos vêm sendo gerenciados pela Administração.




IV.3 – Auditoria Interna e Auditoria Independente

O COAUD considera positiva a avaliação da efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna e Auditoria Independente.

IV.4 – Previdência Complementar – Núcleos Instituto de Seguridade Social

Os parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais, bem como o resultado dos planos de benefícios mantidos pelo Núcleos Instituto de Seguridade Social estão alinhados às práticas de mercado, merecendo, contudo, um olhar mais atento por parte do Conselho de Administração, em face do déficit acumulado, ainda que em processo de reversão.

IV.5 – Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria

Os canais para recebimento de denúncias relativas às matérias relacionadas às atividades do Comitê de Auditoria estão disponibilizados no sítio eletrônico da Companhia. Durante o exercício de 2022 não foram verificadas ocorrências endereçadas a este Comitê.

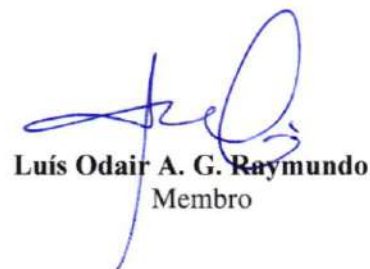
Diante das análises efetuadas, o Comitê considera satisfatório o desempenho da Companhia no aprimoramento da Governança Corporativa.



Adilson Dias Oliveira
Presidente



Luciano Campos Frade
Membro



Luís Odair A. G. Raymundo
Membro